

DECRETO LEGISLATIVO 145 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 83/97)  
(VEREADOR LUIZ PASCHOAL)

Dispõe sobre a outorga de  
Título de Cidadão  
Paulistano ao Sr.  
Francisco Timóteo Leite.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Timóteo Leite o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 1997.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 1997.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini